SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 24 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1504

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
LEI MUNICIPAL Nº 567, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1°- Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 784.795,00 (setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Valor R$
02	**Poder Executivo**		
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0069.2034	**Manut. das Atividades do Fundo Munic. Saúde**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	250.250,00
02.14.00	**Secretaria de Agricultura e Desenv. Rural**		
20.122.0073.2051	**Manutenção das Ativ. da Secr. de Agricultura**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	534.545,00
TOTAL			**784.795,00**

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 - Estadual e 05 - Federal
Art. 2°- O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação proveniente de Convênios firmados com: o Fundo Nacional da Saúde – F.N.S. (aquisição de equipamentos e material permanente) e com o Ministério da Agricultura (aquisição de uma "máquina escavadeira" e uma "patrulha agrícola");
Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:6721B020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1°- Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 784.795,00 (setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Valor R$
02	**Poder Executivo**		
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0069.2034	**Manut. das Atividades do Fundo Munic. Saúde**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	250.250,00
02.14.00	**Secretaria de Agricultura e Desenv. Rural**		
20.122.0073.2051	**Manutenção das Ativ. da Secr. de Agricultura**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	534.545,00
TOTAL			**784.795,00**

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 - Estadual e 05 - Federal
Art. 2°- O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação proveniente de Convênios firmados com: o Fundo Nacional da Saúde – F.N.S. (aquisição de equipamentos e material permanente) e com o Ministério da Agricultura (aquisição de uma "máquina escavadeira" e uma "patrulha agrícola");
Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:75C83AA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/2017 (SRP) - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/2017 (REGISTRO PREÇO)
PROCESSO nº. 031/2017.

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017** (REGISTRO PREÇO), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÕES FUTURAS E DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMEF'S E PRÉ ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia **09 de Maio de 2017 à partir das 10:00 horas.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site: www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44. (ramal – 15)

Barra do Turvo, 20 de Abril 2.017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:28B58EF8

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 025, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 4010/2017 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora NORMA DA SILVA CHAGAS CUNHA, matrícula nº 2705, com cargo efetivo de Agente de Infraestrutura, na especialidade de Ajudante Geral, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 26 (vinte e seis) dias, no período de **17/03/2017 a 11/04/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:C0E59479

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 026, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 3660/2017 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora IRENE NASCIMENTO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 2258, com cargo efetivo de Professor de Educação Básica, na especialidade de Ajudante Geral, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 46 (quarenta e seis) dias, no período de **25/03/2017 a 10/05/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:E25F00F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 027, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 11764/2016 - PMI....

Resolve *prorrogar* por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do servidor MARIO AKIHIKO JO, matrícula nº 5091, ocupante do cargo de dentista, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **23/01/2017** a **23/06/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:E3F0B40D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 029, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 815/2017 - PMI.....

Resolve *suspender* o auxílio doença concedido à servidora KILLIAN CRISTINA GINEZI OLIVEIRA, matrícula nº 3687, com cargo efetivo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade de Auxiliar de Saúde Bucal, à partir de **28/03/2017**, por motivo de concessão de salário maternidade, revogadas as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:567CB3D1



